



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO N° 5724 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Atualiza o valor das diárias dos Agentes
Públicos no âmbito do poder Executivo
Municipal para o ano de 2026.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 03 da Lei Municipal n.º
2.498 de 14 de maio de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam atualizados os valores das diárias dos Agentes Pùblicos no âmbito
do poder Executivo Municipal, a vigorar para o ano de 2026, conforme tabela
abaixo:

Cargo ou Função	Cidades da região Sudoeste do Paraná	Cidades do Interior do Paraná	Capital do Estado do Paraná e demais Estados Brasileiros	Capital Federal	Países América do Sul	Outros países
Prefeito Municipal	436,80	600,94	819,33	1.150,17	1.421,56	1.938,49
Vice Prefeito Municipal, Secretário Municipal, Procurador Jurídico e Assessor Jurídico	312,60	430,01	585,65	821,78	1.319,07	1.847,99

3oni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Demais Servidores	199,88	274,94	374,46	525,45	843,42	1.181,61
-------------------	--------	--------	--------	--------	--------	----------

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Luiz e. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL